



# Para além da representação e do clientelismo: para uma linguagem da intermediação política<sup>1</sup>

Adrian Gurza Lavalle<sup>2</sup> - Gisela Zaremberg

*Precisamos das distinções entre as ideias e as suas expressões linguísticas (por exemplo, entre teorias científicas e suas correspondentes linguagens), pois temos que aceitar que toda mudança científica profunda supõe não só a introdução de novos símbolos, mas também a reinterpretação de símbolos velhos.*

Mario Bunge, 2000: 53

## Introdução

Este artigo propõe repensar os alcances conceituais do termo “intermediação política”, para iluminar os horizontes da análise da política indireta, cujo leque de possibilidades tem sido normalmente pensado

como se estivessem confinados entre os extremos da representação política e o clientelismo. Trata-se de ampliar a análise da representação política e de outras modalidades de intermediação política, desmarcando a redução habitual da primeira à representação eleitoral e das segundas ao mero clientelismo, sem prescindir, porém, deles.

Ao longo de boa parte do século XX construiu-se uma dupla sinonímia entre intermediação política legítima e representação política, por um lado, e entre a segunda e o governo representativo. No plano da teoria política, esta sinonímia se dá como um duplo obstáculo epistemológico, no sentido de Bachelard (1974), ou seja, obstáculos feitos de ideias que impedem pensar ou operam contra o pensamento. Em primeiro lugar, a sinonímia inibiu o desenvolvimento de teorias da representação política não centradas na representação eleitoral e seus dispositivos de autorização, mandato e sanção (Castiglione, Warren 2006; Gurza Lavalle e Isunza 2011; Gurza Lavalle, Houtzager, Castello 2006)<sup>3</sup>. Porém, o mundo da representação política sempre foi mais amplo e diverso que o da representação eleitoral, mesmo que esta tenha se tornado a modalidade de representação política por excelência no governo representativo. As representações *ex officium* (embaixador, cônsul) no cenário das relações internacionais, ou o ministério público no plano no subnacional, são exemplos estatais. No terreno societal, a exceção mais notável no século XX foi a representação funcional pela via dos sindicatos, mas interesses de grupos sociais têm sido representados diante do Estado por diversos intermediários e em canais distintos, e não só através de partidos e no circuito eleitoral (Schmitter 1992; Zaremborg 2012).

Em segundo lugar, tal sinonímia também gerou efeitos restritivos sobre a teorização da intermediação política no terreno eleitoral, induzindo uma associação analítica persistente entre intermediação (não eleitoral) e modalidades informais de mediação, frequente e não surpreendentemente depositárias de avaliações negativas. Clientelismo é o termo que correu com mais sorte na condensação dessas características negativas, reunido com as personificações sociológicas locais: padrinhos políticos, caciques, cabos eleitorais, chefões, mordomias, “punteros” (Aueero 1999). Na melhor das hipóteses, a intermediação foi estudada empiricamente na análise micro e na análise relacional como *brokerage* (Marsden 1982; McAdam, Tarrow, Tille 2001)<sup>4</sup>, mas

sem desenvolvimentos teóricos equivalentes na teoria política ou em dimensões meso e macro sociológicas politicamente relevantes (regimes de *brokerage*, por exemplo). Também, neste caso, a diversidade de experiências de intermediação política transborda as fronteiras de um conceito como “clientelismo”, definido normalmente pela sua carga negativa, cristalizada em alguma modalidade de assimetria ilegítima e com frequência em oposição às formas “modernas” de fazer política.

Assim, o vocabulário da teoria política tendeu a demarcar o rico universo empírico da intermediação política em conjuntos excludentes de fenômenos polarizados: representação/participação e representação/clientelismo. Por um lado, em relação às experiências diretas e indiretas legítimas e, por isso, consideradas com valência positiva, a representação eleitoral constituía o recurso para instituir a política indireta, garantindo que ela estivesse sujeita a algum grau de controle (autorização e prestação de contas) por parte dos representados. Seu complemento, de natureza distinta e até oposta, era a participação: manifestação por excelência da política direta e expressão de preferências na primeira pessoa do singular. Em princípio, ambas legítimas: uma, devido à autorização e à prestação de contas, e a outra porque se encontra amparada por direitos fundamentais e porque nela o indivíduo age de forma não mediada, ou seja, fala em nome próprio. Obviamente, trata-se de uma dicotomia analiticamente defeituosa (como vários têm notado, por exemplo, Plotke 1997), pois no plano lógico o oposto da participação é a abstenção, mesmo que a participação tenha sido construída, historicamente, como uma oposição à representação no campo da teoria democrática e da crítica à democracia (Gurza e Isunza 2011). Aliás, mesmo entendendo que representação e participação podem ser excludentes, sob algumas interpretações, a oposição está longe de ser exaustiva, nos termos de Bobbio (1987), o que quer dizer que, entre ambas existe um universo de experiências que escapa dessa classificação binária.

Por outro lado, quando se introduz a dimensão legitimidade ou ilegitimidade das práticas de intermediação, **a representação política emerge como oposta ao clientelismo, por definição resistente quando não isento de controle e com componentes de subjugação**, devido ao intercâmbio de benefícios que aquele que ocupa a posição de dominação oferece à sua clientela (Auyero 1999).<sup>5</sup> Não obstante, a diferença feita

entre clientelismo e eleições é menos nítida do que o alto contraste normativo dos termos permite supor, e não é difícil de encontrar que o clientelismo seja usado como um epíteto para denunciar a política do outro (d'Avila Filho 2008). Também, neste caso, a dualidade é defeituosa: sugere que toda representação distorcida se transforma em clientelismo e, vice-versa, que todo bom clientelismo transmuta-se em representação, mas o conceito de representação encontra-se restrito previamente àquela exercida no governo representativo. Em outras palavras, os termos não são exaustivos nem simétricos, na sua relação de significação recíproca.

O repertório de possibilidades iluminadas por este vocabulário é surpreendentemente limitado e enviesado. O conceito “participação” pode remitar a práticas “bem-sucedidas” ou “malfadar-se” e transformar-se em algo diferente que demanda outro termo usado frequentemente, o de “cooptação”, mas sob circunstância alguma é **uma distinção analítica** acunhada para pensar a intermediação política. A esta última correspondem a representação política e o clientelismo, com valência normativa invertida. Não obstante, supor que tudo o que rodeia o “continente” da representação (eleitoral) é um “oceano” de clientelismos, de formas irregulares e precárias de exercício da política indireta, ou um mundo diferente de política não mediada (participação), é uma opção analiticamente infecunda, diante das demandas de conhecimento que coloca o cenário das democracias contemporâneas e, especialmente, das transformações políticas na América Latina.

É claro que as linguagens e as diferenciações de vocabulários que lhes são inerentes não são limitadas em si, mas sempre em função da diversidade e relevância contextual dos referentes empíricos que se pretendem significar. Alguma coisa mudou no mundo, em relação à legitimidade das democracias e à pluralização de instituições que hoje as integram com funções corretivas, suplementares e, inclusive, antagônicas (Gurza Lavalle, Houtzager, Castello 2006, Scarrow 2006; Gurza Lavalle, Isunza 2011, Zaremborg 2012), evidenciando a pobreza da nossa linguagem teórica para apreendê-lo. Se tentássemos descrever algumas das experiências de inovação democrática e de radicalização política da América Latina com esse vocabulário que define modalidades informais e prejudiciais ou indesejáveis de intermediação (“clientelismo”), modalidades autorizadas, submetidas à prestação

de contas, e institucionalizadas de intermediação (“representação”) e modalidades de agência direta **não mediada** (“participação”), provavelmente teríamos que permanecer mudos... ou conformarmo-nos em usar palavras que não correspondem às “coisas”.

Permanecermos mudos ou denominar imprecisamente o mundo não são as únicas alternativas. Também é possível explorar outro vocabulário. Argumentamos que um vocabulário centrado na intermediação política permite observar diversas modalidades de política indireta, descentrando a representação eleitoral como polo superior e parâmetro normativo. A representação eleitoral é uma e só uma modalidade de intermediação política que, dependendo da dimensão analisada, não ocupa *a priori* posições superiores. Desenvolvemos um modelo teórico tridimensional para alinhar num *continuum* toda a política indireta. Isto supõe suspender a polaridade com a participação, ou seja, focar somente em modalidades de política mediada. Oferecemos um exercício analítico como *um* caminhar possível e tentativo, não só para especificar um vocabulário mais sensível às demandas do presente, mas para, nas palavras de Bunge, permitir a reinterpretação dos símbolos velhos do nosso vocabulário político.

Nas seguintes duas partes deste ensaio apresentam-se, primeiro, uma análise linguística da intermediação política, bem como a definição de intermediação aqui utilizada, para depois, explicar as vantagens de pensar a intermediação política como um *continuum*. As três seções subsequentes, na segunda parte, desenvolvem cada uma das três dimensões analíticas da política indireta, privilegiando o diálogo com as teorias da representação. Esta opção obedece não só ao fato de que se trata de um campo teórico com acumulação sistemática de reflexões teóricas sobre intermediação política, mas também ao propósito de fazer evidente para o leitor o lugar aonde reside a especificidade das distinções analíticas desenvolvidas. Na última parte, em forma de conclusão, o artigo termina com a apresentação integrada das três dimensões do cubo da política indireta e com um breve exercício de classificação com a intenção de mostrar os deslocamentos produzidos pelo modelo na compreensão de algumas experiências de política indireta.

## A linguagem da intermediação

Para analisar a intermediação e a sua especificidade em relação à representação é possível começar por um lugar diferente. O ponto de partida da análise das diferentes perspectivas conceituais existentes sobre os dois conceitos, mas de um roteiro linguístico para entender a palavra “intermediação”, e dali contribuir na construção de um conceito útil (como veremos na próxima seção) para pensar a intermediação política como um *continuum*. Este exercício de esclarecimento analítico permite explorar as diferenças entre o conceito de representação e o de intermediação, e qual a especificidade do segundo termo desde uma perspectiva pré-teórica (Zemelman 1997, 1993), ou seja, antes que os conceitos e a sua relação com as teorias deslizem seus pressupostos analíticos. Assim, ao mostrar a utilidade de incorporar a intermediação no vocabulário da teoria, o percurso prepara o terreno para chegar à proposta do *continuum* da intermediação política. O percurso nos permite mostrar que o termo intermediação apresenta vários significados. Significa, especialmente, ao mesmo tempo, “ser meio de” (ser veículo ou matriz) e “estar no meio de” (estar entre, na medida justa). Na ideia de nossa exposição, significados diversos, superpostos, implicam também, por um lado, uma aceção normativa de intermediação como terceira parte que age imparcialmente em pós do bem comum (enfatizando especialmente a resolução de conflitos). Por outra parte, e pelo contrário, a intermediação erige-se como intervenção particular para fazer possível uma gestão específica. Esta constatação primeira em torno das contradições próprias do termo intermediação nos será útil para que, em um segundo momento, possamos abandonar concepções normativas que identificam a “boa intermediação” com uma modalidade específica de representação política (eleitoral), tratando diferentes dimensões da intermediação política de forma mais descritiva e tipológica.

Para desenvolver este primeiro momento do argumento, vamos utilizar algumas das guias lógicas (e por que não, “obsessivas”) de Mario Bunge (2000) para construir conceitos. Assim, seguindo a estratégia da genealogia da filosofia de Oxford seguida por Pitkin (1967), mesmo que aqui, é claro, sem pretensão nenhuma de exaustividade. Também neste caso, os usos linguísticos e a metáfora servem como bússola ao propósito da construção de teoria, mesmo que não consigam completá-la.

Mesmo que pareça óbvio, é útil começar com uma definição dos possíveis significados correntes da palavra “intermediar” para depois observar seus usos e a sua etimologia. É interessante observar que a palavra intermediar na sua acepção moderna tem significados principalmente associados, por um lado, à resolução de conflitos (com toda uma gama de derivações no âmbito jurídico) e por outro, à ação de facilitar, lograr, conectar intercâmbios econômicos (com toda uma derivação de termos relacionados especialmente à intermediação financeira) (Dicionário da Real Academia Espanhola – DRAE-)<sup>6</sup>. Um conjunto de significados secundários é do tipo posicional, ou seja, remetem à localização no meio de partes ou agentes.

Nos dicionários, intermediação admite duas acepções principais. Em primeiro lugar, encontra-se que intermediar significa “agir colocando em relação a duas ou mais pessoas ou entidades, de forma que elas possam chegar num acordo” (DRAE:403). Em segundo lugar, alude-se a “mediar entre duas ou mais pessoas, e especialmente entre o produtor e o consumidor de gêneros ou mercadorias” (DRAE:403). O interessante destas duas acepções é que numa delas considera-se que aquele que faz a intermediação, tem de ser neutro ou imparcial desprovido de interesses particulares e adverso a decisões parciais para poder favorecer um acordo. Nesse sentido, aquele que está intermediando não deve ganhar nem perder com os resultados da sua gestão, mesmo que seja possível pensar que exerça funções assalariadas por terceiras partes ou pelas duas partes em conflito.<sup>7</sup> A outra, pelo contrário, abre espaço ao lucro e ao interesse particular.

Aparentemente, o primeiro significado tem sido o mais recorrente, de forma não explícita, na literatura própria da intermediação jurídica, e especialmente nos discursos sobre intermediação de direitos trabalhistas. Aí, observa-se que, enquanto a ideia de representação alude ao fato de as organizações representarem adequadamente os interesses (e direitos) substantivos dos trabalhadores, a ideia de intermediação parece aludir à intervenção imparcial de um terceiro (tipicamente o Estado, mas também as organizações da sociedade civil) que intercedem no conflito trabalhista para lograr um acordo. Neste caso, o terceiro adotaria uma posição de mediação universal/pública/imparcial entre dois opostos que lutam por interesses particulares.

No segundo significado, no entanto, concebe-se geralmente que aquele que intermedia extrai, particularmente, um ganho por localizar-se precisamente no lugar que conecta. Ou seja, caso não existisse a dita intermediação, não poderiam realizar o intercâmbio econômico (por exemplo, a intermediação financeira que conecta o capital com a produção). Esta parece ser o significado mais recorrente na literatura sobre *brokerage* e intermediação clientelar (Aueero 1999), e logicamente, na compreensão dos políticos como capaz de maximizar a renda ou lucro (Downs 1991/1957/), ainda que isto abranja também aqueles que intermediam a relação entre corporações privadas (Burt 1992). Nesta conceituação, pelo contrário, o significado é que aquele que faz a intermediação serve a interesses particulares, não público-imparciais/universais, o que pode ser interpretado em termos negativos, como se faz na chave do clientelismo, ou positivos, como acontece na literatura de movimentos sociais que pensa o *brokerage* como um mecanismo relacional de difusão da mobilização social e da política contenciosa (McAdam, Tarrow, Tilly 2001; Vasi 2011). Na realidade, a parcialidade pode exercer-se não só em favor dos interesses do mesmo broker, ou na conexão de *partes* previamente desvinculadas, mas também para beneficiar algumas das duas partes, relacionadas pela intermediação, como acontece nos casos de *brokerage* denominados por Gould e Fernandez (1989) de tipo representativo, ou naqueles em que a intermediação é institucionalizada por conjuntos de atores para coordenar a sua ação e relacionar-se com atores de outros campos (von Bülow 2011, Gurza Lavalle, no prelo).

É relevante destacar que em nenhum caso os dicionários definem a intermediação como constituída por meio de eleições formais ou públicas, simplesmente como intermediação. Este tipo de intermediação é sempre significado como representação política, ainda que compartilhe implicitamente qualidades com a intermediação. A diferenciação da linguagem parece correr paralela à importância histórica adquirida pela representação eleitoral no governo representativo. De fato, a presença de significados universalistas e particularistas, num mesmo tempo, resulta significativa à luz da literatura da representação política, a qual tem insistido que a existência de esta tensão é inerente, e constitutiva ao ato de representar. Em outras palavras, estão intimamente ligadas à discussão normativa sobre os afazeres da representação, desenvolvido por Pitkin (1967; veja também Sartori 1962): o representante deve agir

em prol da nação, resguardando uma posição distanciada dos particularismos, para agir em nome de todos, ou deve defender os interesses de suas bases eleitorais e agir como parte interessada?<sup>8</sup>

Para além desta contradição, existe uma terceira definição usual nos dicionários, que referem o termo de intermédio, como adjetivo, como aquilo que se localiza entre dos extremos de tempo, tamanho, qualidade ou lugar. Como substantivo, alude-se também ao meio e às medidas, definindo como intermédio ou como aquilo que se localiza no meio de um espaço, tempo, etc. Nestes casos, intermediar faz alusão a um delicado exercício geométrico que requer de habilidade, engenho e, como veremos, criatividade. Isto se torna interessante, mesmo quando se descobre que este terceiro conjunto de acepções foi preponderante na origem latina da palavra. Os significados imparciais ou “elevados” da intermediação e seus significados parciais, particularistas ou “mundanos” **não estão presentes claramente desde as suas origens filológicas**. Quando se consultam as origens antigas do termo intermediar e intermediação, é possível desenhar lógicas que não necessariamente estão atadas a um sentido normativo da “boa” ou “má” intermediação.

Ao rastrear a etimologia, observa-se que, na sua acepção latina (no latim vulgar tardio), o termo intermediar faz alusão a “o que está no meio” (Diccionario Latín Español-DLE-).<sup>9</sup> Este termo, por sua vez, faz alusão a *medial*: “o do meio”. Destas palavras, derivam-se, por sua vez, as palavras *medialia*: medalha, que significava também dividir em partes iguais, e referia-se ao tempo em que se dividiam os jogos esportivos e nos quais premiava-se aos ganhadores (também relacionado com o termo *medal* ou metal). Desta palavra, por sua vez, deriva-se o termo mérito e meritocracia. Porém, de esta palavra deriva-se também a palavra medíocre, relacionada com uma posição intermédia, de justo meio ou morna.

Pesquisando as raízes do vocábulo pode observar-se a palavra meio, da palavra latina *medius*, como um termo que tem duas origens etimológicas. Por um lado, refere-se à palavra grega *medeia*, literalmente: astuto, engenhoso, pícaro. Relacionada por sua vez com a palavra *medos*: conselho, plano, aparelho, artefato; referida, ao mesmo tempo, à palavra *medein*: “proteger, gerar regras sobre” e à palavra *med* (da qual deriva a palavra medicina e meditar): mensurar, limitar, considerar, aconselhar, saber tomar medidas adequadas (Diccionario Griego Es-

panhol –DGE-)¹⁰. Por outra parte, a palavra “meio”, está relacionada com a ação de medir, implicada na palavra *meter*, que significa porção, medida (geralmente associada a uma porção de terra). Esta palavra está relacionada também com a palavra grega *medium* que significa “lugar donde algo se desenvolve ou se gesta” e que se associa também à palavra *matricis*: animal prenhe, e *matrias* (depois matriz o *matrix*) que significa: “origem ou fonte”.¹¹

Por meio deste percurso é possível localizar linhas de desenvolvimento na linguagem natural, que **não se esgotam na contradição entre intermediação universalista e particularista**. Desde este último conjunto etimológico, a intermediação alude a uma atividade que requer do engenho, a capacidade de medir com precisão (estar no meio), ao tempo que poder levar ao fim esta tarefa em terreno fértil para ser veículo na gestação de algo novo (ser meio). Esta potencia criativa, associada à ideia de intermediação, é particularmente relevante para a representação (Urbinati 2006; Vieira, Rucinman 2008) e a intermediação políticas, pois elas não são uma atividade meramente destinada a repor o mundo, a refletir as preferências objetivas dos intermediados, mas que transformam, constroem selecionando e retraduzindo estas preferências. Por outro lado, a capacidade criativa da intermediação política não é um caminho de saída para os dilemas da universalidade e da parcialidade, mas um caminho que permite lidar com eles.

Deste ponto de vista, a discussão sobre o universal ou “elevado” e o particular ou “mundano” da representação perde protagonismo. No centro se localiza, em vez disso, uma visão positiva sobre as qualidades e tipos de intermediação como ingrediente sempre dinâmico que não pretende resolver, mas conviver com a contradição universal/particular que tem obcecado a literatura sobre representação política. Esta é inversão do ponto de vista que propomos aqui. Nestas páginas, levaremos a sério o significado de intermediação como aquilo que se refere tanto a “estar no meio” como a “ser meio”, como ponto de partida para uma noção de intermediação e, como veremos, de representação que não identifica normativamente a “boa intermediação” com uma: a representação eleitoral assumida *a priori* como superior.

## Intermediação: *continuum* e conceito

Toda representação inclui intermediação, mas nem toda intermediação inclui representação. Trata-se de termos que guardam entre si uma relação de conjunto e subconjunto. Em outras palavras, todas as modalidades da representação, não só as de caráter eleitoral, estão contidas dentro de um conjunto maior de práticas de intermediação. Naturalmente, daqui se deriva que no mundo empírico, é possível existirem um conjunto de instâncias, definíveis como intermediação política, mas não como representação. Assim, as diferenças entre os casos que pertencem a um e outro subconjunto não são absolutas ou de espécie, mas relativas, sempre em função da intensidade de algum atributo ou da presença ou ausência de uma característica secundária para a definição do conjunto maior. Se definirmos que as diferenças o são por uma questão de intensidade, a ideia de *continuum* ganha sentido.

Assim, uma vez assumido que toda representação é intermediação, mas não o contrário, assume-se também que intermediação e representação não são dois fenômenos de natureza irreconciliável. Sem dúvida, seria possível adotar outra premissa e definir representação e intermediação como dois fenômenos que “correm em pistas paralelas e distintas”, (que não se atravessam, ou sem recorrer a licenças metafóricas) que são constituídos por índoles substantivamente diferentes e, por isso, guardam diferenças de espécie entre eles. A primeira premissa parece-nos correta, e a análise linguística mostrou as semelhanças entre os termos.

Mesmo assim, há mais de um caminho possível para pensar as diversas modalidades de intermediação, incluindo a representação. A opção que parece cognitivamente mais enriquecedora e com maior potencial teórico é pensar as diferenças entre modalidades de intermediação como um *continuum*. Ao pensar a variação como um *continuum*, perde sentido opor clientelismo a representação. Antes, seria preciso elaborar a qual momento do *continuum* pertence o “clientelismo” e quais são as figuras extremas de tal *continuum*. Melhor ainda, abre-se espaço analítico para pensar um leque amplo de possibilidades de intermediação política, para as quais resulta pobre o vocabulário da “participação”, a “representação” e “clientelismo”.

Se a representação é uma modalidade possível de intermediação política em um *continuum* que inclui outras possibilidades, é preciso definir adjetivo “política”, comum a todas as manifestações de intermediação de tal *continuum*. Se optássemos por concepções laxas de “político”, o corpo social (a *polite*) é por excelência político e todas as modalidades de intermediação nele exercidas também o seriam. Por conseguinte, qualquer tipologia de *brokerage* seria, também, uma tipologia política e qualquer relação de intermediação entre indivíduos seria igualmente política. Por este caminho, se dissolve a especificidade da intermediação política, da mesma forma que as formulações mais críticas das teorias da representação acabaram por dissolver a representação mesma, ao considerá-la nada mais do que uma pretensão em maior ou menor medida verossímil (Saward 2010; Medina 1996; para um bom balanço veja Almeida 2011).

Parece então mais pertinente adotar uma definição mais restritiva do “político”, entendendo a intermediação política como a mediação exercida em sentido vertical por um ator com vantagens posicionais que estabelece relações entre cidadãos e/ou indivíduos, **atores coletivos**, organizacionais e institucionais, por um lado, e instâncias de autoridade pública, localizadas em níveis superiores. A intermediação política ganha assim um significado ascendente, pelo qual o conceito de intermediação política recentemente formulado não é aplicável a relações simétricas ou que não operam em sentido vertical ascendente. A lógica descendente existe e, por exemplo, faz parte da dinâmica da representação política (“volta às bases”, “proximidade com o eleitor”), mas a representação só existe porque supõe a possibilidade de escalar demandas, necessidades ou preocupações. A mediação de conflitos entre atores na mesma posição, tendo em conta as noções de imparcialidade e acordo mútuo a ela associadas, escapam da concepção restritiva do adjetivo “político” aqui adotada. Obviamente, casos de arbitragem de conflitos, com consequências de observância obrigatória para as partes, constituem modalidades de intermediação política nos termos aqui definidos. Por sua vez, quando a intermediação trabalha em sentido descendente, como quando o acesso direto a alguém em posição de mando permite obter algum favor ou vantagem, realizado pelos subordinados do último, parece pertinente empregar outros conceitos do campo semântico da influência ou da autoridade.

O intermediador é um ator com vantagens posicionais, ou seja, exerce a intermediação porque pode, graças a assimetrias existentes de poder. Talvez a literatura que mais contribuiu para entender as vantagens posicionais dos atores que exercem intermediação seja a do campo da análise de redes e seus subcampos teóricos, preocupados com as implicações gerais daqueles atores/laços que estão “no meio” entre diferentes mundos de atores/laços. Especialmente, Freeman (1977) na sua recopilación dos aportes ao redor da ideia de “ponto central” (*point centralite*) e incorporando as contribuições de Bavelas (1958), Shimbel (1954) e Cohn e Marriot (1958) concluiu que “... a importância da concepção de ponto central se refere ao potencial desse ponto de controlar informação que flui na rede. As posições são vistas como estruturalmente centrais, na medida em que se mantém entre (*between*) outras e podem, por tanto, facilitar, impedir ou desviar a transmissão de mensagens” (Freeman 1977:36). Com base nesta conclusão, ele desenvolveu a noção de análise de redes de “intermediação” (*betweenness*), que contempla a capacidade de controlar recursos materiais e imateriais, inclusive de natureza afetiva, graças à posição que um ator ocupa na rede.<sup>12</sup>

Completando esta perspectiva, assumimos que as características da intermediação política não se derivam unicamente de posições estruturais vantajosas numa rede de relações, mas, sobretudo, que esta posição está associada também a atributos dos atores como riqueza, status social, gênero, nível educativo, etc., os quais alimentam as assimetrias da intermediação política (Zaremborg 2010; von Bülow 2011).

## As dimensões analíticas da intermediação política

Antes de explorar as dimensões analíticas que definem o *continuum* da intermediação política, é pertinente descartar uma dimensão tentadora, a saber, a efetividade/eficácia. Mesmo que esta dimensão costuma trazer sossego às boas consciências, torna estéril a reflexão e a investigação. Não existe uma modalidade de intermediação política capaz de garantir *a priori* a efetividade ou eficácia de seus resultados, olhados desde o ponto de vista dos interesses do intermediado. Isto implica assumir que a representação eleitoral não constitui *a priori* uma forma de intermediação com maior efetividade. O que faz ou

não efetiva a intermediação política é uma questão que remete a um conjunto de fatores contingentes que parece conveniente separar da definição. Em nossa perspectiva, descartar esta dimensão não significa abandonar as questões substantivas sobre os interesses e preferências dos intermediados, classicamente colocadas pela ideia da “boa representação” ou de agir no “melhor interesse do representado”. Mais ainda, manter essas questões substantivas não equivale a restaurar as respostas formuladas na chave da representação eleitoral, mas defini-las num nível de abstração que permita dissociar uma modalidade institucional específica de intermediação (representação eleitoral) das respostas sobre as características das formas de intermediação mais favoráveis ao intermediado.

As dimensões analíticas têm que ser definidas de tal modo que permitam equiparar as propriedades formais e substantivas de diversas modalidades de intermediação política sem preordenar normativamente os atributos da representação eleitoral como superiores em todas as dimensões. Isto, preservando a interlocução com a acumulação de reflexões sistemáticas propiciadas pelas teorias contemporâneas da representação. Isto implica, como se disse antes, especificar categorias suficientemente abstratas para permitir que mais de uma instância ou realidade empírica seja capaz de ocupar posições próximas, independentemente de sua morfologia. Adicionalmente, a seleção das opções deve proceder com parcimônia, pois cada dimensão adicional traz consigo uma carga de complexidade que é necessário integrar e manter ao longo da análise e do desenvolvimento de argumentos.

No momento, é pertinente sublinhar, que só damos atenção às dimensões analíticas no plano teórico, sabendo que a sua eventual operacionalização em variáveis exigiria um grau de especificação maior, cujos desenvolvimentos poderiam revelar ambiguidades. Em qualquer caso, partimos da premissa segundo a qual as dimensões analíticas devem encontrar correspondências com instâncias empíricas observáveis no mundo, cuja variação permita ordená-las numa ordem contínua, ao invés de classificá-las em categorias. Tal correspondência, obviamente, exigiria mediações analíticas e construção de variáveis orientadas por tais mediações, e não deriva diretamente como aplicação imediata do modelo teórico. No momento, trata-se de iniciar a exploração das vantagens heurísticas de um modelo como que aqui se propõe.

Se as vantagens resultam persuasivas e consistentes, os desafios da investigação empírica deverão ser atendidos. Por último, as dimensões analíticas guardam independência entre si, ou seja, caso fossem operacionalizadas não teriam necessariamente covariações ou não o fariam na mesma magnitude.

As dimensões analíticas obedecem ao valor da inclusão política e à sua estreita conexão com a autodeterminação. A exposição das dimensões e do modelo tornará claro o papel dessas instâncias, mas é **conveniente** reforçar que, devido ao seu grau de abstração e independência, as dimensões analíticas evitam a identificação direta de “boas” e “más” modalidades de intermediação, ainda que elas expressam uma preocupação normativa de examinar a intermediação política pelas suas consequências para a inclusão política e, conseqüentemente, para a autodeterminação.

Começamos por uma dimensão crucial, para a qual a representação eleitoral tende, facilmente, a se impor como parâmetro: a autorização (Pitkin 1967: 2\*). Obviamente, uma das maiores dificuldades para pensar as diversas formas de intermediação política sem opô-las à representação eleitoral é o seu déficit de autorização, o que suscita, não sem bons motivos, suspeitas sobre a legitimidade das mesmas (Przeworski 2002). Porém, a autorização expressa, universal e institucionalizada não é facilmente aplicável às outras modalidades de intermediação, nem mesmo quando é vocalizada publicamente sua relação de defesa de um determinado grupo (*advocacy*), e muito menos quando as causas defendidas são difusas ou não associadas a grupos sociais constituídos (por exemplo, as atividades de *advocacy* de organizações da sociedade civil [OSC] de defesa dos direitos das futuras gerações, dos animais, ou da natureza). Mais ainda, a autorização talvez nem sequer seja desejável em alguns casos de vocalização pública, como evidenciado pelas OSC que trabalham pela defesa dos direitos humanos e especificamente com causas contra-majoritárias nos contextos de sua inserção cotidiana (por exemplo, igualdade de gênero em países islâmicos).

Optamos por pensar a autorização como expressão de uma dimensão mais general: *reconhecimento interno*, ascendente ou por parte de aqueles que são intermediados. As eleições são um mecanismo formal, altamente institucionalizado de autorização que garante o reconhecimento das funções de representação exercidas pelos representantes,

mesmo que sempre seja possível discordar das decisões específicas que tomam. Figuras de autoridade tradicionais também contam com modalidades de produção de reconhecimento por parte da população, das funções exercidas, e também podem ser institucionalizadas.

Reconhecer as funções exercidas não significa, em princípio, expressar consentimento pelo conteúdo das decisões em si (como também não o significa no caso da autorização eleitoral), mas pela legitimidade das funções exercidas. Existem outras duas possibilidades: a segunda é saber do exercício da intermediação, mas não concordar com ela, ou seja, saber, conhecer, mas não reconhecer (por exemplo, só uma parte do que a literatura costuma chamar como “clientelismo”, pois é possível que uma parte daquelas práticas seja reconhecida). A terceira possibilidade é não estar a par da intermediação, como acontece no caso de uma parte das OSC de *advocacy*. Algo parecido às práticas que Burke (1792) agudamente definiu como representação virtual, ainda que neste caso não exista a perspectiva de um observador externo capaz de reconhecer o interesse representado.

A ordem desta dimensão analítica é pensada como reconhecimento interno da intermediação política ou *ex parte populi*, se preferível. Os representados ou aqueles que têm seus interesses e opiniões mediados politicamente por outros só podem orientar suas condutas em relação à intermediação exercida se sabem de sua existência.

	+	+ +
Ic Sem conhecimento	Ib Conhecimento (saber sem consentimento)	Ia Reconhecimento (saber com consentimento)

A segunda dimensão remete à *accountability* ou prestação de contas, normalmente pensada como o controle do representante pelo representado. Este é o modelo por excelência e, como não podia deixar de ser, também está informado pela representação eleitoral. Neste modelo há pelo menos uma pressuposição que nos interessa revisar, a ideia de que a relação entre representante e representado responde ao modelo

do principal (eleitor/representado) e seu agente (eleito/representante) (ver, por exemplo, Manin, Przeworski, Stokes 1999a). Este é o modelo preponderante na literatura empírica e teórica sobre a relação entre *accountability* e representação, possivelmente porque é conveniente ao princípio democrático segundo o qual compete aos indivíduos decidir sobre si mesmos (autodeterminação ou autogoverno), sob a premissa segundo a qual somos todos iguais. Assim, no modelo liberal, o que se representa por excelência são interesses, no sentido de Young (2002), mas este modelo não foi sempre consensual, como mostrado eloquentemente pela doutrina de Burke (1774; Pitkin 1967) sobre a natureza objetiva e não individual dos interesses. Em todo caso, a relação um a um, suposta no modelo agente-principal é pouco fiel à dinâmica real da representação eleitoral, começando pelo fato de que os motivos que levam ao eleitor a votar são diversos e em muitos casos não definem nada que se pareça a um contrato ou acordo imaginário (Campilongo 1988).

Não se trata, é claro, de descartar despreocupadamente as considerações substantivas ou o espírito democrático que subjaz à ideia de *accountability*, mas de pensá-la nos termos mais amplos do controle social e as práticas de intermediação. Naturalmente, existem diversas concepções de *accountability*, minimalistas e laxas, que aceitam como tal qualquer forma de responsabilização, informação ou sanção das autoridades públicas (Schedler 1999; Fox 2006), ou mais exigentes e restritivas, que a definem pela presença simultânea da obrigação de informar e de mecanismos de sanção (Ernesto Isunza e Gurza Lavalle 2010).

Optamos por pensar o controle social em termos dos *constrangimentos que ajustam* o comportamento e as decisões daqueles que exercem intermediação política a respeito das perspectivas, opiniões e interesses, novamente nos termos de Young (2002), daqueles que são mediados. É conhecido que o voto é um mecanismo muito fraco de constrangimento ou com pouca capacidade de indução (Stokes, Manin Przeworsky 1999b). Por outro lado, custos econômicos ou de prestígio, sistemas de usos e costumes, a interdependência de pares, a dependência de recursos e de diversas instituições de base organizacional ou cultural, restringem o universo do que o intermediário pode fazer e decidir. Até o “clientelismo”, sob o sentido comum negativo que a ele se atribui na

literatura, é uma prática de intermediação política constrangida à consideração de certos interesses da “clientela”, visto que só tem sentido dentro de uma economia de troca, mesmo quando ela seja desigual.

Os polos desta dimensão analítica estão ordenados por formas de intermediação quase discricionárias, de um lado, e sujeitas a constrangimentos fortes, do outro. O primeiro polo é *quase* discricional porque, a rigor, o exercício de intermediação política, como uma atividade isenta de qualquer consideração da parte mediada, parece uma impossibilidade lógica. Essa sequência supõe que cingir a conduta e decisões daqueles que exercem a intermediação política à consideração dos interesses, opiniões, valores e perspectivas daqueles que são mediados é preferível para os segundos. Não é necessário entrar na controvérsia do mandato imperativo ou da autonomia do representante. Os termos de este debate são bastante conhecidos (Pitkin 1967; Manin 1997; Vieira e Rucinman 2008) e se aplicam a outras formas de intermediação política. Basta mencionar que “cingir” supõe uma ação de aproximação que, por definição, não anula as diferenças ou assimetrias constitutivas entre as partes em jogo em toda intermediação política.

	+	++
IIc Quase discricional	IIb Constrangimentos moderados	IIa Constrangimentos fortes

Por último, a terceira dimensão analítica procura introduzir uma questão normativa de difícil tratamento, normalmente colocada pela teoria como núcleo substantivo da representação. A representação democrática supõe que agir em nome de alguém, equivale não só a considerar suas preferências manifestas ou seus valores codificados, mas a decidir pensando no seu verdadeiro ou seu melhor interesse (“*acting in the best interest of*”) (Pitkin 1967; Manin, Przeworski, Stokes 1999a). Isto supõe que é possível diferenciar entre o “interesse” e o “verdadeiro interesse”. As teorias da representação resolvem isto mediante a independência do representante (Burke 1774; Manin 1997). Graças a tal independência, a ele cabe determinar qual seria a melhor decisão e prestar contas pelos resultados. Isso permite a Manin, Przeworski e Stokes (1999a) afirmar contra-intuitivamente que realizar promessas de campanha milagrosas (como criar milhões de empregos) com dinheiro público pode ser muito responsável, mas que realizá-lo efetivamente poderia ser pouco

representativo, pois o governante não pensa no melhor ou verdadeiro interesse do representado (manter a estabilidade econômica, a inflação sob controle e o ajuste fiscal, procurando criar empregos sobre bases firmes, por exemplo). Afinal, os eleitores julgam aos representantes pelas consequências das suas decisões e **não por seguir a pé da letra** algum mandato eleitoral. Em qualquer caso, a separação entre interesses verdadeiros e interesses manifestos parece-nos insatisfatória por vários motivos, e a saída pela via da autonomia do representante supõe muitas coisas, pois os efeitos do ciclo eleitoral sobre as decisões de gasto do representante podem não só produzir decisões irresponsáveis, mas ao mesmo tempo outorga aos representantes qualidades superiores que os diferenciam dos representados e os fazem capazes de diferenciar os interesses “verdadeiros” dos “falsos”.

Introduzir a dimensão substantiva da intermediação é crucial, visto que as práticas reconhecidas e sujeitas a constrangimentos fortes não necessariamente produzem resultados desejáveis para aqueles que são mediados e para a sociedade no seu conjunto. Em vez de aproveitar da divisão entre interesses “verdadeiros” e manifestos, ou lhe atribuir efeitos a supostas qualidades nos intermediários, ou aos cálculos que eles fazem para preservar suas posições e os benefícios a elas associados, optamos por traduzir a questão em termos do jogo de intermediação e do *grau de agonismo* que permite aos intermediados. A convergência de interesses entre intermediários e intermediados é parcial, em maior ou menor medida instável e impulsionada pelo conflito. Ao focar o grau de agonismo, não estamos assumindo a existência de substâncias imanentes (verdadeiras ou falsas) e próprias de alguma essência externa às experiências políticas concretas. Pelo contrário, pensamos o processo mesmo de construção do conteúdo histórico específico a representar como um conteúdo dinâmico e em constante formação política.

A autodeterminação supõe que algum protagonismo é possível quando as vontades dos protagonistas encontram-se e se produz um ajuste pelo agonismo dos interesses. Focarmos no processo de construção do conteúdo da representação implica considerar quais os mecanismos e as regras do encontro/desencontro entre os atores da intermediação. Não existem garantias ou certeza de que os interesses e valores dos intermediados serão contemplados, e menos ainda de qual será o seu “verdadeiro” interesse, ou inclusive de que este seja acessível, mas

o agonismo permite que os interesses se expressem e transformem. Também não existe garantia de que os intermediários escutem aos seus representados ou que falem –escutando também– oportunamente com as instâncias de acesso, controle ou decisão para atingir o objetivo almejado da representação. Também não existe a certeza de que estas instâncias estarão dispostas à palavra ou terão uma tendência maior a fazer pesar mais o jogo da força. Finalmente, *a priori* não é possível conhecer os tempos que tomará falar, escutar ou, pelo contrário, impor o silêncio e a força. Como em todo jogo, isso vai depender, finalmente, dos acordos sobre o tipo de regras de jogo estabelecidas inicialmente pelos jogadores em questão. O jogo e a suas regras induzem, toleram ou inibem o agonismo dos grupos intermediados.

Esta ideia construtivista dos conteúdos da representação tem fundamentos teóricos e históricos, o que tem sido abundantemente analisado por autores clássicos da literatura sobre conflito político e a sua relação com a representação. Continuando o percurso que nos propõe Zarembeg e Muñoz (2013)<sup>13</sup>; podemos dizer que a modernidade se inaugurou com uma produção importante de símbolos que arrombaram os pilares centrais sobre os quais se organizava a sociedade tradicional. Os fundamentos últimos como Deus ou a Natureza foram corroídos pelas referências Soberania, Povo, Liberdade ou os Direitos Humanos como recursos imaginários (e não por isso menos efetivos para a estruturação das relações sociais) para romper com as hierarquias e as relações assimétricas (e estabelecer formas modernas de hierarquização e assimetria). Assim, segundo Lefort, a *mudança simbólica* à qual se assistiu com a declaração universal dos direitos humanos ou a construção do Povo derivou na legitimação do conflito como expressão das divisões sociais. O passo de uma sociedade organizada ao redor de fundamentos heterônomos (ou seja, externos à comunidade, “extramundanos”) a outra, na qual os fundamentos só podem ser parciais, transformou a concepção do poder político. Este já não pode ser ocupado *permanentemente* por um grupo social nem por uma pessoa. Neste sentido: “o poder está vazio” (Lefort, 1992 e 2004). Isto se traduz no fato, não de que ninguém possa ocupar cargos públicos, mas de que isto é o resultado de uma confrontação entre grupos sociais diversos.

De fato, o sistema político de representação, **em particular o democrático**, é o resultado da aceitação e consequente institucionalização do conflito (que se orienta a definir quem vai participar do “lugar vazio do poder” e as regras para sua substituição). Dito o anterior, compreende-se de que forma a representação torna-se uma pauta central. O social, atravessado por divisões e posições confrontadas, pode refletir-se nas instituições que colaboram com a dupla função de expressar e processar os conflitos.

Em outras palavras, focarmos no conteúdo da **intermediação como processo** de transformação de demandas e interesses em conflito implica observar em que tipo de jogo os atores políticos têm decidido moldar, decidir, sintetizar, dar voz ou silenciar dito conflito. Desde este ponto de vista, a literatura sobre o conflito político nos aporta os conceitos de agonismo e antagonismo.

O *agonismo* define-se pela existência de certo terreno comum de regras entre os adversários. Mouffe (2000 e 2005), em sintonia com Gray (2001), parte da noção de que o pluralismo de ideias e de projetos hegemônicos é irreduzível na sociedade moderna. Mas, se os adversários aceitam isto, então se legitima o conflito e, portanto, é possível reduzir o uso da violência, pois se reconhece ao outro como *adversário* e não como antagonista, com o que há possibilidades de negociar o resultado final do conflito. Aqui, o caso da **representação eleitoral é paradigmático**. No debate parlamentar ou na contenda eleitoral as diferenças sociais se expressam, o que tem como consequência o processamento simbólico da divisão social; põe-se em cena uma guerra de posições, sem se chegar a ela.

O *antagonismo*, por sua vez, se define pelo “choque” entre duas forças que se enfrentam sem compartilhar um terreno comum de regras porque os projetos (ideias, identidades, plataformas, expectativas etc.) não podem se conter um no outro. O único espaço compartilhado entre os antagonistas é o do próprio conflito e o *terceiro sujeito* (o público, os que não estão ainda envolvidos na luta) se tenta interpelar para que se alinhe à causa de alguma das partes. O *inimigo* torna-se um elemento central na constituição dos limites das identidades já que, através da **denominação ou descrição deste, é que os coletivos podem se auto-referenciar** e construir suas estratégias. Segundo Laclau, uma situação social aonde existe uma pluralidade de demandas não resolvidas

permite que os sujeitos que são suporte destas procurem um inimigo comum ao qual possam identificar como o causador dessa situação. Aqui surge um paradoxo interessante: cada uma das identidades se vê ameaçada pela outra (“a existência de um ‘outro’ é expressão da minha própria impossibilidade”). Mas, por sua vez, é o “outro” quem permite que as identidades sejam definidas. Em outras palavras, a identidade antagonista se define pela oposição ao outro, sem possibilidade de encontrar pontos comuns para atingir uma negociação regrada (Laclau, 2000a e 2000b; Žižek, 2000; Rancière, 1996).

Assim formulada, a questão substantiva permanece, mas depurada de alguns dos seus aspectos mais intratáveis. Esta proposta inclui em que medida os interesses se “ampliam e elevam” tal como o expressaram os Federalistas (Hamilton, Madison e Jay) na formulação **hoje clássica**, não como produto das características do intermediário, mas pela presença do agonismo. O agonismo pergunta pela medida em que os “jogadores” da intermediação/representação política podem dar espaço à expressão do conflito, à sua manifestação pública, à criação cênica e elaboração por meio da palavra, ao invés de procurar a imposição pela força; à **persuasão que se aproveita de repertórios de ação contenciosa**, assumindo que eles não substituem, mas precedem à deliberação razoada, em vez da imposição e o silenciamento (Urbinati 2006). Desde o ponto de vista conceitual, esta dimensão da intermediação centra-se na tensão agonismo/antagonismo sem reduzir o fenómeno de expressão do agonismo a uma forma só. O que interessa aqui é o grau de agonismo permitido pelas características das modalidades de intermediação em questão. Os polos desta dimensão analítica são ordenados partindo da anulação do outro ou antagonismo, aonde a assimetria e as circunstâncias permitem a anulação da agência dos intermediados e a sua redução a um polo silenciado ou passivo, passando por agonismo restrito, quando este é tolerado sob algumas limitações, e culminando no agonismo aberto ou quase irrestrito (obviamente, regras do jogo e repertórios consolidados limitam de alguma forma o que é possível fazer, mesmo sem chegar ao uso da força).

	+	+ +
IIIc Anulação do outro/ antagonismo	IIIb Agonismo restrito	IIIc Agonismo irrestrito

Com as dimensões expostas, passaremos então a propor um modelo analítico para o qual esboçaremos uma aplicação muito preliminar em casos empíricos.

## O cubo da política indireta

As três dimensões integradas num modelo analítico definem um espaço tridimensional que permite localizar ao longo dos seus eixos as modalidades de política indireta, ou seja, de intermediação política. Os casos são experiências específicas de intermediação política, pois corresponde a cada uma destas experiências a possibilidade de serem ou não reconhecidas, de admitirem decisões discricionárias por parte dos intermediadores ou estarem sujeitas a diversos constrangimentos, e inclusive tolerarem ou promoverem em graus diversos o agonismo ou o eliminarem. Em outras palavras, o cubo da política indireta apresentado embaixo permite posicionar diferentes experiências de intermediação e compará-las em função de sua localização tridimensional.

A especificação das dimensões é abstrata demais para acolher adequadamente e representar a variação entre experiências com formas de funcionamento ou desenhos institucionais idênticos ou muito parecidos (por exemplo, entre dois ou mais conselhos gestores de política no Brasil, ou entre dois ou mais comitês de água no México). Sem dúvida permite iluminar diferenças quando o funcionamento das próprias instituições é muito divergente, como poderia ser o caso das eleições em contextos autoritários ou democráticos. Sua utilidade é estabelecer o terreno para se pensar comparativamente as características, possibilidades e trilhas históricas que tomou a intermediação política, desvencilhando as limitações do vocabulário centrado na representação eleitoral, no clientelismo e na participação. Em outras palavras, oferece outros parâmetros analíticos para descrever e entender a política indireta.

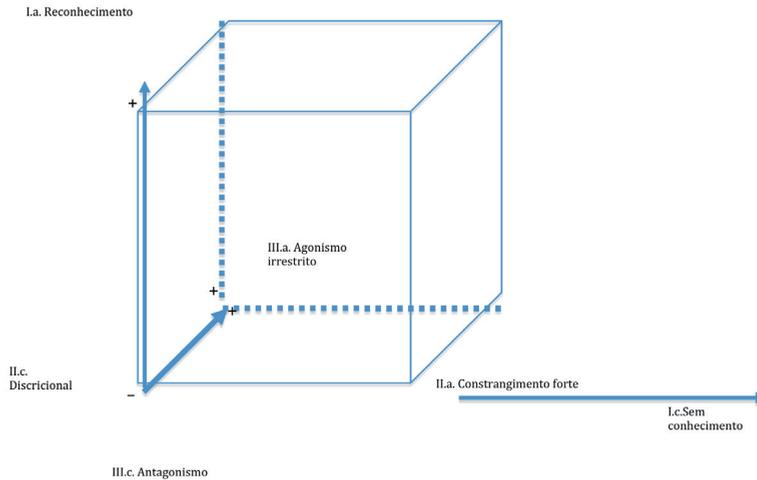
É pertinente reiterar que os casos são modalidades específicas de intermediação, ou seja, comparam-se eleições, mas não democracias; conselhos, comitês ou outras instâncias específicas de incidência social sobre a política e as políticas, mas não regimes de controles demo-

cráticos. Visões de conjunto, nesta lógica, poderiam ser derivadas da análise de conjuntos amplos de experiências de intermediação política relevantes em determinado contexto, mas não se deve esquecer que a ordem interna em cada dimensão assume o ponto de vista do intermediado (*ex parte populis*), pelo qual visões externas de conjunto sobre algo como o interesse comum demandariam outras distinções analíticas. A conexão entre as diferentes modalidades de intermediação é, obviamente, crucial para elaborar diagnósticos de conjunto, mas no momento esta dimensão escapa do alcance deste modelo. Em outros trabalhos temos focado a interconexão das experiências de intermediação através das ideias de circuitos (Zarembeg 2012), arquitetura e regime de prestação de contas (Isunza e Gurza Lavalle 2012).

No cubo não há participação, a não ser aquela que possa estar associada a cada modalidade de intermediação. Por definição, a participação suspende a política indireta para alimentá-la (de modo antagônico ou não) ou, nas versões radicais do ideal participativo, para negá-la, pois traz nela a utopia de abolir a intermediação e fundir numa unidade as partes que a política indireta separa.

Representamos esse espaço tridimensional como segue: a cada dimensão analítica corresponde um dos eixos ou dimensões do cubo. Só são representadas as categorias dos extremos (I.a., I.c., II.a., II.c., III.a., III.c.). Podemos pensar os eixos como vetores de força, posições próximas dos polos reconhecimento (I.a), constrangimento forte (II.a) e agonismo irrestrito (III.a), deslocamo-nos para o vértice superior, direito e posterior do cubo; enquanto que modalidades de intermediação política com posições próximas dos polos sem conhecimento (I.c), discricional (II.c) e antagonismo (III.c), deslocam-se para o vértice inferior frontal esquerdo.

Gráfico 1



Assim, temos um eixo de tensão básica que atravessa o cubo diagonalmente, de um vértice ao outro na forma de um *continuum*.

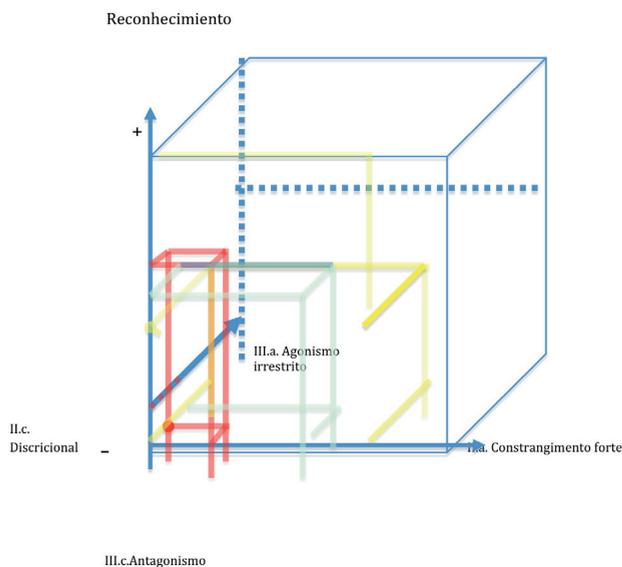
Por exemplo, a representação eleitoral ocuparia uma posição definida por três valores: próxima ao reconhecimento, com constrangimento de moderado a baixo e agonismo de amplo a restrito. Na medida em que as decisões políticas tomadas por representantes eleitos se baseiam exclusivamente no princípio da regra de maioria, estaremos diante de um sistema de representação mais próximo a estas características e, além disso, de mecanismos proporcionais: a presença de eleições **internas** nos partidos ou no controle administrativo dos processos eleitorais, por exemplo, podem alterar relativamente a posição das representações eleitorais em diferentes contextos.

Os conselhos de políticas de Brasil, especialmente aqueles mais institucionalizados como os que se tem constituído na área das políticas de saúde e de educação poderiam localizar-se numa posição que oscila entre ausência de conhecimento e conhecimento, com constrangimentos altos e agonismo de alto a restrito. Os conselheiros da sociedade civil representam grupos sociais pelas normas estatutárias (porém, não são eleitos por eles, mas por redes de organizações civis e populares conectadas por trajetórias históricas e afinidades temáticas). Trata-se

de uma modalidade de representação virtual que permite introduzir em medidas variáveis as preocupações e interesses de grupos sociais eventualmente afetados pela política setorial correspondente. A representação virtual vem acompanhada de constrangimentos altos, pois aos conselheiros é permitido um conjunto de faculdades em número e alcances limitados. Neste patamar poderíamos localizar também algumas das experiências de conselhos de políticas e de orçamentos participativos em Uruguai. Por outra parte, alguns movimentos sociais em auge com demandas pós-materiais exercem modalidades de intermediação **políticas que os localizam muito próximos do reconhecimento**, com fortes constrangimentos e um horizonte de construção de agonismo amplo.

Casos como os conselhos comunais em Venezuela, por exemplo, na zona de Zúlia, poderiam localizar-se de maneira mais compreensiva dentro de este cubo, evitando cair em dicotomias tão rígidas que não permitem entender os matizes da experiência. Neste sentido, por um lado estes casos se localizariam nos níveis mais próximos ao antagonismo, com constrangimentos baixos, mas com altos níveis de reconhecimento das figuras dos e das porta-vozes de ditos conselhos, pelo menos por parte da população chavista. O interessante, é que desde o ponto de vista desta população, e considerando seriamente as dimensões da política indireta, estas experiências de intermediação participativa e aqueles que jogam o papel de intermediários, como os conselheiros locais, desenvolvem um papel mais reconhecido que os intermediários eleitos eleitoralmente antes do chavismo (por exemplo, representantes locais eleitos para a assembleia legislativa pelo partido Ação Democrática). O dito poderia ser visualizado como segue:

Gráfico 2



Referências:

Vermelho: caso Conselhos Comunitários, Venezuela

Amarelo: caso conselhos de saúde e educação, Brasil

Verde: caso de eleições em diferentes casos

Este breve exercício obedece à **tentativa de mostrar as mudanças produzidas pelo modelo nas percepções comuns de algumas experiências de intermediação**. Reiteramos que, se as vantagens heurísticas mostram-se persuasivas, a aplicação do modelo demandaria a **operacionalização cuidadosa das variáveis implicadas em cada uma das dimensões incluídas no cubo da política indireta**. Esse passo, sem dúvida, revelará ambiguidades no modelo, que exigirão especificações analíticas mais precisas.

Porém, a partir de este breve exercício de **aplicação em casos empíricos** pode-se observar que o olhar sobre os aspectos de intermediação política amplia as considerações sobre a natureza da representação, desmarcando-a da simples classificação em termos dicotômicos: como democrática (eleitoral) ou não democrática.

Por um lado, a representação reduzida à sua expressão eleitoral não aparece como a modalidade que amplia necessariamente a qualidade da intermediação nas três dimensões aqui exploradas. Por outra parte, podem se observar melhor as ambiguidades presentes em casos como o venezuelano, comumente qualificados pela literatura da ciência política, dentro do impreciso e geralmente depreciativo termo “populista”. A forma em que o antagonismo reduz o cubo no vértice horizontal largo e como o reconhecimento o estende para o alto, mostra que a adesão política chavista (e no geral os casos de “populismo”) requerem mais sofisticação na compreensão de seus clivagens e a relação construída entre os intermediados e os intermediadores.

Finalmente, o caso brasileiro aporta uma interessante ampliação das formas de intermediação política, com exceção na dimensão do reconhecimento, mesma que se vê reduzida em comparação com a presença de processos eleitorais claros (nos casos em que esta situação aparece), por um lado e pela proximidade (geográfica, socioeconômica e cultural) entre os intermediadores e as bases populares de cidadãos da base chavista, num nível local, por outro lado. O caso brasileiro apresenta uma menor extensão dos mecanismos de reconhecimento dos intermediadores no espaço dos conselhos (ainda que, como foi explicitado, isso não anula as qualidades da representação virtual). Os mesmos intermediários pertencem geralmente a organizações da sociedade civil e/ou sociais (incluindo movimentos e sindicatos) que não necessariamente estabelecem uma relação de proximidade com os intermediados (Lüchmann 2011).

## NOTAS

1. Este artigo é produto do diálogo dentro do grupo de trabalho dedicado a pensar a participação no marco do projeto “Tras los hilos de Teseo: comparando circuitos de representación para el acceso a derechos ciudadanos en América Latina” (Projeto especial Ford-LASA - sétimo ciclo). “Sua versão em língua espanhola está publicada em Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales, vol. 59, n. 221, mayo-agosto 2014, p. 19-50”.

2. O autor agradece ao Institute for European Studies e ao Centre for the Study of Democratic Institutions, da University of British Columbia, pelo apoio institucional recebido durante a redação deste artigo, bem como financiamento de pesquisa no exterior (processo nº 2012/18439-6) concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). A autora agradece o apoio do Projeto Especial FORD-LASA anteriormente mencionado.
3. Ao longo do século XX a representação política foi objeto teórico predileto de juristas (ver as críticas de Sartori, 1962), mas fora do âmbito da teoria do direito, e apesar de trabalhos de importância como os de Schmitt (2009) ou Voegelin (1952), não se pode falar propriamente de um campo da teoria política dedicado à representação. O primeiro trabalho de unificação e referência obrigatória para todo o debate posterior teve que esperar até o final da década de 1960. O livro fundante de Pitkin (1967) permaneceu como referência principal até os anos 1990, quando o debate sobre a crise da representação animou novos desenvolvimentos teóricos, dos quais o mais sofisticado é o de Manin (1997) (veja Gurza Lavalle, Araújo 2008).
4. Sob implicações analíticas diversas, o *brokerage* tem sido explorado como uma posição estrutural pela literatura de análise de redes (Burt 1992; Gould 1989) e, mais recentemente, foi incorporado ao estudo dos movimentos sociais e da política contenciosa como um mecanismo causal (McAdam, Tarrow, Tille 2001; Vasi 2011). As formulações iniciais deram lugar a diversas tentativas de estabelecer tipologias de *brokers* ou de mediação (Mische 2008; Gould, Fernández 1989; von Bülow 2011; Von Bülow e Gurza Lavalle, no prelo).
5. Nem toda a literatura assimila a figura do intermediário à do patrão, ou seja, os conceitos de patronato e clientelismo. Veja-se Stovel, Shaw (2012).
6. Outra fonte consultada para procurar o significado atual do termo, foi o Oxford English Dictionaire.
7. Uma das diferenças, características dos *brokers* no âmbito econômico e político, é que os primeiros costumam receber remunerações explícitas pelo exercício de suas funções, enquanto os segundos não só não cobram publicamente pelos seus serviços, mas costumam omitir as vantagens de sua posição, mesmo quando os benefícios recebidos não sejam escassos (ver Stovel, Shaw 2012).

8. Em Pitkin (1967), esta tensão é analisada tanto teórica quanto historicamente, em do que se espera da representação política como uma modalidade de representação substantiva, que supõe o agir por alguém. Neste sentido, o fazer presente de novo ao representado (e as suas demandas, interesses particulares, etc.) não torna a encontrar-se tão facilmente com a missão de representar o bem geral ou o “bem superior da nação”, para além de interesses facciosos. Porém, a dualidade entre representante e representado, como uma dualidade constitutiva da representação recebe um tratamento marcadamente ambíguo em Pitkin (veja Gurza Lavalle, Houtzager e Castello 2006; Gurza Lavalle, no prelo).
9. A etimologia do vocábulo intermediação e as suas raízes foi consultada nos seguintes dicionários: Online Etymology Dictionaire, Diccionario Latín Español, Diccionario Griego Español, Diccionario de Mitología Griega y Romana, Pierre Grimal e The Oxford Classical Dictionare.
10. É interessante observar que, na mitologia grega, esta palavra tinha que ver com Medeia, quem por sua vez era a deusa da feitiçaria, quem sabia preparar os “meios” na sua medida adequada, isto é, as poções para seus feitiços.
11. Estes significados na mitologia grega e romana estão relacionados com a deusa Demeter: deusa da agricultura, cuja origem se pode dividir nas palavras Da: transformação dórica do término pré-indo-europeo Ge, e que significa Gaia: terra; e meter que significa madre (e ao mesmo tempo, medida, porção, fonte, origem, matriz) (Ver Diccionario de Mitología Griega e Romana Pierre Grimal –DMGR-).
12. *Betweenes* formaliza a capacidade de controle como a probabilidade que tem um ponto na rede de ser utilizado por outros para atingir um terceiro ponto ou ator, o que permite concentrar em maior ou em menor medida o fluxo de informação (ou recursos) que circulam por essa rede. Técnicaamente, a definição de *betweenness*, é a seguinte: “a probabilidade de  $p_k$  cair em uma seleção geodésica ao azar conectando  $p_i$  e  $p_j$ ” (Freeman 1977:37).
13. O referente à dimensão agonismo-antagonismo adiante segue o exposto amplamente por Zaremborg e Muñoz (2013) nas páginas 9 a 15 de sua Introdução. Para ampliar, ver también Ardití (2005) e Chalmers, Martín, Pister (1997).

## DICCIONARIOS CONSULTADOS:

Diccionario da Real Academia Española  
Online Etimologice Dictionare  
Oxford English Dictionare  
Diccionario Latin Español  
Diccionario Griego Español  
Diccionario de Mitología Griega e Romana, Pierre Grimal.  
The Oxford Classical Dictionare

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abal Medina, J. M. (1996). “El camino para la democracia posrepresentativa: reflexiones sobre la modernidad, la representación, los partidos políticos e la democracia”. *PostData*, n. 2, pp. 253-287.
- Almeida, Deborah Rezende. (2011). *Repensando representação política e legitimidade democrática: entre a unidade e a pluralidade*. Tese de Doutorado, UFNMG.
- Arditi, Benjamín (2005). “El devenir-otro da política: un archipiélago post-liberal”, en ARDITI, Benjamín (ed.). *¿Democracia post-liberal? El espacio político de las asociaciones*, Barcelona, Anthrops Editorial/ Facultad de Ciencias Políticas e Sociais/Universidad Nacional Autónoma de México.
- Atkinson, Michael; Coleman, William; Skogstad Grace (1997). “Paradigms shifts and police networks: cumulative change in agriculture”, *Journal of Public Police*, 16, 3, pp: 273-301.
- Aueero, Javier (1999). “Performing Evita: a tale of two masnist women”. *Journal of Contemporare Ethnographie* 27 (4): 461-493.
- Bachelard, Gaston (1974). *La formación del espíritu científico*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores.
- Barabási, Albert-László (2003). “Linked. How Everething is Connected to Everething Else and what it Means for Business, Science, and Every Day Life”; New Eork: Plume.
- Barragán, Jorge (2004). “Sobre la termodinámica de los sistemas físicos biológicos (I)El envejecimiento: ¿Una cuestión de geometría? Un

modelo topológico da biología”, en *Red científica*, disponível en: <http://www.redcientifica.com/doc/doc200403270001.html>, ISSN: 1579-0223, consultado el 30 de abril del 2009.

- Bavelas, Alex (1958). “Patrones de comunicación en grupos orientados a la tarea”, en D. Cartwright e A. Zander: *Dinámica de Grupos, Investigación e Teoría*, Trillas, México.
- Blau, P. (1981). “Structural Sociologie and Network Analesis”, en Mardersen Peter e Lin Nan: *Social Structure and Network Analesis*, Sage Publications, California.
- Bobbio, N. (1987). Estado, governo e sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra
- Burke, Edmund. “Carta a los eleitores de Bristol”. (1774) In \_\_\_\_\_ *Textos políticos*. México, Fondo de Cultura Econômica, 1942.
- Burke, Edmund. (1792). “An Extract From Letter To Sir Hercules Langrishe, On The Subject Of The Roman Catholics Of Ireland”. <http://www.ourcivilisation.com/martboard/shop/burke/extracts/chap18.htm>
- Burt, R. (2001). “Structural Holes versus Network Clousure as Social Capital”, en LIN, Nan; Cook Karen e Burt Ronald (eds.): *Social Capital. Theore and Research*, Walter de Grueter, Inc, New York.
- Burt, Ronald (1992). *Structural Holes: the social structure of competition*. Cambridge, Harvard Universite Press.
- Busacker, Robert G. e Saate, Thomas (1965). *Finite Graphs and Networks. An Introduction with Applications*, McGraw Hill, New York.
- Cain, Bruce E., Dalton, Russell J. Scarrow, Susan E. (orgs.). (2006). *Democrace transformed? Expanding political oportunities in advanced industrial democracies*. Oxford Universite Press. Oxford.
- Campilongo, Fernandes Celso (1988). *Representação política*. São Paulo, Ática.
- Castiglione, D.; Warren, M. E. (2006). *Rethinking representation: nine theoretical issues*. Paper apresentado na *The Midwest Political Science Association Annual Conference*. Chicago: MPSA.
- Chalmers, D. A.; Martin, S. B.; Pister, K. (1997). “Associative networks: new structures of representation for the popular sectors?”. In: Chalmers, D. A.; Vilas, C. M. *The new politics of inequalite in Latin America: rethinking participation and representation*. Oxford: Oxford Universite Press.
- Chalmers, Douglas A., Martin, Scott B. Pister, Kerianne (1997). “Associative Networks: New Structures of Representation for the Popular Sectors?”.

- In Chalmers, Vilas, Carlos M, et al. *The New Politics of Inequality in Latin America. Rethinking Participation and Representation*. Oxford, Oxford University Press, 1997.
- Chaqués Bonafont, Laura (2004). *Redes de Políticas Públicas*, Centro de Investigaciones Sociológicas, Siglo XXI, Madrid.
- Cohn Bernard E Marriot Mac Kim (1958). "Networks and centers of integration in Indian civilization", *Journal of Social Research*, 1, pp: 1-19
- Coleman, J. (2000 [1988]) "Social Capital in the creation of human capital", en Dasgupta, P E Serageldin, I (eds): *Social Capital. A Multifaceted Perspective*, The International Bank for Reconstruction and Development, Washington D.C.
- Colomer, Josep (2000). *Instituições Políticas*, Oxford University Press, Edições Ariel, Barcelona.
- Cook, K. e Emerson, R. (1978). "Power, Equite and Commitment in Exchange Networks", *American Sociological Review*, Vol 43, octubre, pp: 721-739.
- Coordination", *International Organization*, Vol. 46, n°1, PP. 1-37.
- D'Avila Filho, P. M. (2008). "Assimetrias e trocas políticas locais: apontamentos preliminares de uma pesquisa sobre produção legislativa e dinâmica política municipal". *Desigualdade & diversidade* (PUCRJ), v. 2, p. 79-94.
- Dowling, Keith (1995). "Model or Metaphor? A Critical Review of the Police Network Approach", *Political Studies*, XLIII, pp. 136-138.
- Downs; Anthone (1991/1957/). "Una teoria econômica da ação política en una democracia", en Colomer, Josep (comp): *Lecturas de Teoria Política Positiva*. Instituto de Estudios Fiscales, Madrid, pp 9-33.
- Fox, Jonathan. (2006). "Sociedade civil e políticas de prestação de contas", en *Perfiles Latinoamericanos*, num. 27. FLACSO, México.
- Freeman, L (1977). "A set of measures of centralite based on betweenness", en *Sociometre*, Vol 40, nro 1, pp: 35-41.
- García, Rolando (2006). *Sistemas Complejos. Conceptos, método e fundamentação epistemológica da investigação interdisciplinaria*, Gedisa, Barcelona.
- Gould, Roger and Roberto M. Fernandez (1989). "Structures of mediation: a formal approach to brokerage in transaction networks." *Sociological Methodologie* 19: 89-126.

- Gould, RV (1989). "Power and social structure in communitie elites". *Social Forces* 68 (2), 1989.
- Granovetter, Mark (1973). "The Strength of Weak Ties", *American Journal of Sociologie* 78(6): 1360- 1380.
- Granovetter, Mark (1983). "The strength of weak ties: a network theore revisited", *Sociological Theore*, Volume 1: 201-233.
- Granovetter, Mark (1985). "Economic Action and Social Structure: The problem of the embeddedness", *American Journal of Sociologie* 91, pp 481-510.
- Grae, John (2001): *Las dos caras del liberalismo. Una nueva interpretación da tolerancia liberal*, Barcelona; Edições Paidós Ibérica, S.A.
- Gurza Lavallo, Adrian (en prensa). *Dualidade, representatividade e representação democrática*. In Gurza Lavallo, Adrian, Álvaro de Vita, Araújo, Cícero. *O Papel da Teoria Política Contemporânea: Justiça, Constituição, Democracia e Representação*.
- Gurza Lavallo, Adrian, Araújo, Cícero (2008). "O debate sobre a representação política no Brasil: nota introdutória. *Caderno CRH* (UFBA. Impresso). , v.21, p.9 – 12.
- Gurza Lavallo, Adrian, Houtzager, Peter, Castello, Graziela (2006). *Democracia, Pluralização da Representação e Sociedade e Civil*. Lua Nova (Impresso). , v.67, p.49 - 103, 2006.
- Gurza Lavallo, Adrian, Isunza Vera, E. (2010). "Precisiones conceptuales para el debate contemporáneo sobre la innovación democrática". In: *La innovación democrática en América Latina: tramas e nudos da representação, la participação e el control social*. México: Centro de Investigaciones e Estudios Superiores en Antropología Social – Universidad Veracruzana, p. 17-82.
- Gurza Lavallo, Adrian, Isunza Vera, Ernesto (2011). "A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability". *Lua Nova*, v.84, P95 - 140.
- Gurza Lavallo, Adrian, Isunza Vera, Ernesto (2012). *Arquitetura da participação e controles democráticos no Brasil e no México*. *Novos Estudos CEBRAP*, v.92, p.105-121.
- Haas Peter (1992). "Introduction: Epistemic Communities and International Police".
- Hall, Peter (1993). "Police paradigms, social learning, and the State", *Comparative Politics*, 25, pp: 275-297.

- Harare, Frank (1969). *Graph Theore*, Addison-Weslee Publishing Compane, Massachusets.
- Hart, H.L.A (1961). *The Concept of Law*, Oxford Universite Press, Oxford.
- Hommans, George (1961). *Social Behavior: Its Elementare Forms*, Hartcourt, Brace, New York.
- Jordan, H., Wurzel, R. W. and Zito, A. (2005). "The Raice of `New` Police Instruments in Comparative Perspective: Has Governance Eclipsep Government?", *Political Studies*, Vol. 53, pp.477-496.
- Kauffman, Stuart (1995). *At home in the universe*, Oxford Univ. Press.
- Kingdom, John (1995). *Agendas, Alternatives and Public Policies*, Harper Collins College Publishers, New York.
- Kitschelt, Herbert (2000). "Linkages between Citizens and Politicians in New Democracies", *Comparative Political Studies*, 33 (6-7): 845-867.
- Kooiman, J. (2000). "Societal Governance: Levels, Modes, and Orders of Social-Political Interaction". In J. Pierre (ed), *Debating Governance: Authorite, Steering and Democrace*. Oxford and New York. Oxford Universite Press.
- Kreps, David M. (1988). *Notes on the Theore of Choice*, Westview Press, Boulder.
- Kreps, David M. (1995). *Curso de Teoria Microeconômica*, McGraw-Hill, Madrid.
- Laclau, Ernesto (2000a). *Nuevas reflexiones sobre la revolução de nuestro tempo*, Buenos Aires, Edições Nueva Visión, p. 260.
- Laclau, Ernesto (2000b). "Sujeto da política, política del sujeto", en Arditi, Benjamín (ed.), *El reverso da diferença: Identidad e política*, Caracas, Editorial Caracas, Nueva Sociedade.
- Laclau, Ernesto (1990). *Nuevas reflexiones sobre la revolução de nuestro tempo*, Buenos Aires, Nueva Visión.
- Lefort, Claude (2004). *La incertidumbre democrática. Ensayos sobre lo político*, Barcelona, Anthropos.
- Lefort, Claude (1992). "La representação no agota a la democracia", en Dos Santos, Mario R. (comp.), *¿Qué queda da representação política?*, Argentina. Nueva Sociedad.
- Lin, Nan (2001). Building a Network Theore on Social Capital, en Lin, Nan; Cook Karen e Burt Ronald (eds): *Social Capital. Theore and Research*, Walter de Grueter, Inc, New York.

- Lüchmann, L. (2011). H. Associações, participação e representação: combinações e tensões. *Lua Nova*, n.84.
- Manin, Bernard, Przeworski, Adam e Stokes Susan (1999a). "Elections and Representation". In Stokes, Przeworski e Manin (eds.). *Accountabilite, and representation*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Manin, Bernard, Przeworski, Adam e Stokes Susan (1999b). "Introduction". In Stokes, Przeworski e Manin (eds.). *Accountabilite, and representation*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Manin, Bernard (1997). *The Principles of Representative Government*, Cambridge University Press, Cambridge.
- Margalef, Ramón (1995). La ecología: entre la vida real e la física teórica, *Investigação e ciencia*, num 225, junio, pp: 66-73, Ed. Prensa Científica.
- Marsden, Peter V. (1982). Brokerage behavior in restricted exchange networks. *Social Structure and Network Analysis*. Peter V. and Nan Lin Marsden (orgs.). Beverle Hills, Sage: 201-218.
- Marsh, D. and Smith, M. (2000). "Understanding Police Networks: towards a Dialectical Approach", *Political Studies*, Vol. 48, pp. 4-21.
- McAdam, Doug, Sidnee Tarrow and Charles Tille (2001). *Dynamics of contention*. Cambridge, Cambridge University Press.
- Mische, Ann (2008). *Partisan Publics: communication and contention across Brazilian eouth activist networks*. Princeton/Oxford, Princeton University Press.
- Mouffe, Chantall (2005). *On the political*, London/New Eork, Routledge.
- Mouffe, Chantall (2003). Mouffe, Chantall *La Paradoja Democrática*. Editorial Gedisa, Barcelona.
- Mouffe, Chantall (2000). *Deliberative Democrace or Agonistic Pluralism?* *Social Research*, Volumen 66, Número 3, pp. 745-758
- Néda, Z. E. Ravasz, T. Vicsek, E. Brechet e A.L. Barabási (2000). "The Sound of Mane Hands Clapping"; *Nature* 403, pp 849-850.
- Pitkin, Hanna F. (1967). *The concept of representation*. University of California Press, Berkeley.
- Plotke, David. (1997). "Representation is Democrace", en *Constellations*, num. 1, vol. 4, Blackwell Publishers, Oxford, pp. 19-34.
- Prigogine, Ilea E Stengers, Isabelle (1983). *La nueva alianza. Metamorfosis da Ciencia*, Alianza Universidad, Madrid.

- Przeworski, Adam (2002). "Accountabilite social en América Latina e mais allá". In Peruzzotti, Enrique e Smulovitz, Catalina. *Controlando la política. Ciudadanos y medios en las nuevas democracias latinoamericanas*. Buenos Aires, Temas.
- Ranciere, Jacques (1996). *El odio a la democracia*. Buenos Aires: Amorrortu.
- Rhodes, R. A. W. (2000). "Governance and Public Administration". In J. Pierre (ed.), *Debating Governance: Authorite, Steering and Democrace*. Oxford and New York: Oxford Universite Press.
- Rhodes, R. A. W. (1997). *Understanding Governance: Police Networks, Governance, Reflexivilite and Accountabilite*. Buckingham and Philadelphia: Open Universite Press.
- Sabatier, Paul (1988). "An Advocace coalition framework of police change and the role of police-oriented learning", *Police Sciences*, 21, pp: 129-168
- Sabatier, Paul (1999). *Theories of the Police Process*, Boulder: Westview Press, Oxford.
- Sartori, Giovanni. (1962). "A teoria da representação no Estado Representativo moderno". Minas Gerais, *Revista Brasileira de Estudos Políticos*.
- Saward, M. (2010). *The representative claim*. Oxford: Oxford Universite Press.
- Schedler, Andreas (1999). "Conceptualizing Accountabilite", en Andreas Schedler; Larre Diamond; Marc F. Plattner, *The Self-Restraining State. Power and Accountabilite in New Democracies*, Lenne Rienner, Boulder, pp. 13-28.
- Schmitt, Carl (2009). *Sobre El Parlamentarismo*. [www.iestudiospenales.com](http://www.iestudiospenales.com). Jan 19.
- Schmitter, Philippe C. (1992). "The Consolidation of Democrace and Representation of Social Groups", *The American Behavioral*; Mar-Jun 1; 35, 4/5;
- Sewell Jr. William H. (2005). *Logics of Histore. Social Theore and Social Transformation*, The Universite of Chicago, Chicago.
- Shimbel, Alfonso (1954). "Structure in communication nets", en: *Proceedings of the semposium on information networks*, Poletechnic Institute of Brooklen, New York.
- Stoker, Gerre (1998). "Governance as theore: five propositions". *International Social Science Journal*, 155: 17-28.

- Stovel, Katherine, Shaw Lenette. (2012). "Brokerage". *Annu. Rev. Sociol.* 38: 139-158.
- Strogatz, Steven (2003). *SENC. The Emerging Science of Spontaneous Order*; New York: Heperion.
- Urbinati, Nadia (2006). *Representative democrace: principles and genealog.* Chicago: Universite of Chicago Press.
- Vasi, Ion Vofdan. (2011). "Brokerage, miscibilite, and the spread of contention". *Mobilization: An International Quarterle*, 16(10).
- Vieira, M. B.; Runciman, D. (2008). *Representation*. Cambridge, MA: Polite Press.
- Voegelin, Eric. (1952). *The New Science of Politics: an Introductory Essay*, Universite of Chicago Press, Chicago.
- von Bülow, Marisa, Gurza Lavalle, Adrian. (en prensa). *Getting Things Done: Brokerage Amidst Civil Organizational Ecologies*.
- von Bülow, Marisa. (2011). "Brokers in action: transnational coalitions and trade agreements in the Americas." *Mobilization* 16(2): 165-180.
- Williamson, Oliver E. (1991[1971]). *Mercados e Jerarquías: su análise e sus implicaciones antitrust*, Fondo de Cultura Econômica, México D.F.
- Young, Iris Marion (2002). *Inclusion and democrace*. Oxford, Oxford Universite Press.
- Zaremborg, Gisela (2010). "Ni Dowling ni Marsh-Smith: Aportes para avanzar na explicação del cambio en redes de política" en Francisco Porras (coordinador): *Gobernanza e redes de política pública en espacios locales de México*, Instituto José María Mora, México Distrito Federal.
- Zaremborg, Gisela (2012). *Redes e Jerarquías. Representação, Participação e Gobernanza Local en América Latina, Volumen 1*, FLACSO, IDRC Canadá, México Distrito Federal.
- Zaremborg, Gisela e Muñoz, Antonia (2013). *Redes e Jerarquías. Representação, Participação e Conflito Local en América Latina, Volumen 2*, FLACSO, IDRC Canadá, México Distrito Federal.
- Zemelman, Hugo (1993). *Los horizontes da razón. Y Dialéctica e apropiación de presente*. México, ColMex/Anthropos.
- Zemelman, Hugo (1997). "La totalidad como perspectiva de descubrimiento". *Revista Mexicana de Sociología*, no 1/87, Jan./ mar, pp. 53-85.
- Zizek, Slavoj (2000). *Mirando al Sesgo. Una introdução a Jacques Lacan a través da cultura popular*, Paidos.

## SUMMARIO

**Para além da Representação e do Clientelismo: para uma linguagem da intermediação política**

Este artigo propõe-se a repensar o alcance conceitual do termo *intermediação política* para iluminar os horizontes de análise da política indireta, cuja gama de possibilidades tem sido usualmente pensada como se estivesse confinada entre os extremos da representação política, de um lado, e do clientelismo e da participação, de outro lado. Oferecemos um exercício analítico como um caminho possível e tentativo não apenas para especificar um vocabulário mais sensível às demandas do presente, tomando em conta que a diversidade de experiências de intermediação política do cenário latino americano atual mal pode ser descrita com esses três termos, mas para, nas palavras de Bunge, permitir inicialmente a reinterpretação dos símbolos velhos do nosso vocabulário político. Para isso, além de um roteiro linguístico e conceitual do termo intermediação, se apresentam cada uma das três dimensões analíticas da política indireta, privilegiando o diálogo com as teorias da representação e derivando em um modelo analítico que denominamos como “cubo da política indireta”. Finalizamos com um breve exercício de classificação de casos com a intenção de mostrar os deslocamentos produzidos pelo modelo na compreensão de determinadas experiências recentes de política indireta na América Latina.

## ABSTRACT

**Beyond Representation and Patronage:  
Towards a Language of Political Intermediation**

The purpose of this paper is to rethink the conceptual scopes of the term "political intermediation" in order to cast light on the analytical horizons of indirect politics, whose range of possibilities has usually been thought of as if contained between the extremes of political representation, on the one hand, and patronage and participation, on the other. An analytical exercise is offered as one possible and tentative path to specify not only terminology that is more sensitive to the demands of the present -considering that those three terms do not suffice to describe the various political intermediation experiences in the current Latin American scenario- but to, in the words of Bunge, allow the ini-

tial reinterpretation of the old symbols of our political jargon. To this end, in addition to a linguistic and conceptual breakdown of the term "intermediation", three analytical dimensions of indirect politics are developed; thus facilitating dialogue with theories of representation, and leading to an analytical model that we call "cube of indirect politics". We conclude with a brief case classification exercise intended to show the displacements produced by this model in understanding certain recent indirect political experiences in Latin America.

#### RESUMEN

### Más allá de la representación y del clientelismo: por un lenguaje de la intermediación política

Este artículo se propone repensar el alcance conceptual del término intermediación política para lanzar luz a los horizontes de análisis de la política indirecta, cuyo abanico de posibilidades ha sido usualmente pensado como si estuviera confinado entre los extremos de la representación política, por un lado, y del clientelismo y la participación, por el otro. Ofrecemos un ejercicio analítico como un camino posible y tentativo no sólo para especificar un vocabulario más sensible a las demandas del presente –teniendo en cuenta que la diversidad de experiencias de “intermediación política” en el actual escenario latinoamericano mal puede ser descrito con estos tres términos–, sino también para, en las palabras de Bunge, permitir inicialmente la reinterpretación de los viejos símbolos de nuestro vocabulario político. Para ello, además de un desglose lingüístico y conceptual del término intermediación, se presentan cada una de las tres dimensiones analíticas de la política indirecta, privilegiando el diálogo con las teorías de la representación y derivando en un modelo analítico que denominamos “cubo de la política indirecta”. Finalizamos con un breve ejercicio de clasificación de casos con la intención de mostrar los desplazamientos producidos por dicho modelo en la comprensión de determinadas experiencias recientes de política indirecta en América Latina.